Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 257, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.435 de 29 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço da seguinte dotação:

Suplementação					
07.000.00.000.0000.0.000.			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
07.001.00.000.0000.0.000.			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
07.001.12.361.0009.2.090.			**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%**		
199	-	3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da seguinte dotação:

Redução					
07.000.00.000.0000.0.000.			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
07.001.00.000.0000.0.000.			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
07.001.12.365.0009.2.095.			**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL**		
235	-	3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	63.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 25 de setembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

A vigência do presente Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, sendo que o prazo para execução da Obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, admitida sua prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações necessárias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

DECRETO Nº 257, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.435 de 29 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço da seguinte dotação:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
07.001.00.000.0000.0.000.			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
07.001.12.361.0009.2.090.			**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%**		
199	-	3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da seguinte dotação:

Redução					
07.000.00.000.0000.0.000.			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
07.001.00.000.0000.0.000.			**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
07.001.12.365.0009.2.095.			**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL**		
235	-	3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 63.000,00	,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 25 de setembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 107/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 50.247.672/0001-74

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 008/2023 **DATA:** 25/09/2023.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, de acordo com o Anexo V – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

VALOR: R$ 84.099,20 (oitenta e quatro mil noventa e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO:
Dot. Orçamentária: Red: 27
Órgão/Unidade: 03.001 Secretaria de Administração
Função/Subfunção: 04.122 administração/administração geral
Programa/Projeto Atividade: 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Dot. Orçamentária: Red: 31
Órgão/Unidade: 03.001 Secretaria de Administração
Função/Subfunção: 04.122 administração/administração geral
Programa/Projeto Atividade: 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Dot. Orçamentária: Red: 32
Órgão/Unidade: 03.001 Secretaria de Administração
Função/Subfunção: 04.122 administração/administração geral
Programa/Projeto Atividade: 2010 - MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Dot. Orçamentária: Red: 34
Órgão/Unidade: 03.001 Secretaria de Administração
Função/Subfunção: 04.122 administração/administração geral
Programa/Projeto Atividade: 2010 - MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Dot. Orçamentária: Red: 368
Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de saúde
Função/Subfunção: 10.122 saúde/ Administração geral
Programa/Projeto Atividade: .2047 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAUDE
Dot. Orçamentária: Red: 369
Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de saúde
Função/Subfunção: 10.301 saúde/ Atenção Básica
Programa/Projeto Atividade: .1025 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENÇÃO BÁSICA, REGULAÇÃO E FARMÁCIA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAUDE
Dot. Orçamentária: Red: 387
Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de saúde
Função/Subfunção: 10.301 saúde/ Atenção Básica
Programa/Projeto Atividade: 2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAUDE
Dot. Orçamentária: Red: 393
Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de saúde
Função/Subfunção: 10.301 saúde/ Atenção Básica
Programa/Projeto Atividade: 2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAUDE
Dot. Orçamentária: Red: 402
Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de saúde
Função/Subfunção: 10.302 saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial